

## 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **KENIA DE BARROS RAMALHO CAPRINI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 137.951.928-46; **ROBERTO SIQUEIRA CAPRINI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 961.723.398-34; **RENATO SIQUEIRA CAPRINI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.316.958-08; e **sua mulher KARIN OVARES CAPRINI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.732.058-38; e **MARIA BERNARDES SIQUEIRA CAPRINI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.631.918-30. **O Dr. Francisco Jose Blanco Magdalena**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **ZKR NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL** em face de **KENIA DE BARROS RAMALHO CAPRINI E OUTROS - Processo nº 1033847-66.2016.8.26.0114 – Controle nº 2093/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 17/09/2020 às 15:30h** e se encerrará **dia 22/09/2020 às 15:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 22/09/2020 às 15:31h** e se encerrará no **dia 16/10/2020 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma

hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 64.681 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP** - **IMÓVEL:** Apartamento 0 44-B (quarenta e quadro B), tipo 2, localizado no localizado no 4º andar, do Bloco "B", do "Condomínio Residencial Villa Rimini", à rua Ministro Oscar Saraiva, nº 40, esquina com a Avenida José Bonifácio, nesta cidade e 1º subdistrito, com a seguinte composição: sala de estar e jantar com terraço, três dormitórios com sacada, sendo um deles com banheiro privativo, banheiro, cozinha, área de serviço, WC e despensa área privativa de 106,09m2; estando vinculadas a esse apartamento as vagas de garagens nºs 44-B e 44-B, no 1º subsolo. O terreno onde se assenta o edifício mede 38,21m de frente pelo alinhamento da Avenida José Bonifácio, do lado direito mede 42,42m pelo alinhamento da rua Ministro Oscar Saraiva, 21,78m pelo alinhamento da rua Aroldo de Azevedo, 16,06m em curva, na confluência das vias José Bonifácio e Aroldo de Azevedo, e nos fundos com 58,00m onde confronta com o lote 1-A, encerrando a área de 2,560,00m2. **Consta no R.06 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0007415-50.2013, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, requerida por BANCO INTERCAP contra RENATO SIQUEIRA CAPRINI E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1023345-39.2014.8.26.0114, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, foi decretada a indisponibilidade de do imóvel desta matrícula. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 1985620135150093, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP, foi decretada a indisponibilidade de bens de RENATO SIQUEIRA CAPRINI. **Consta na Av.15 desta matrícula** que foi distribuída Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1036979-34.2016.8.26.0114, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, requerida por BANICRED FOMENTO MERCANTIL LTDA contra KENIA DE BARROS RAMALHO CAPRINI E OUTROS. **Consta na Av.16 desta matrícula** que foi distribuída Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1028454-56.2017.8.26.0114, em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, requerida por PUMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULSSETORIAL contra KENIA DE BARROS RAMALHO CAPRINI E OUTROS. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1026451-04.2017.8.26.0114, em trâmite na 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, requerida por PUMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULSSETORIAL contra KENIA DE BARROS RAMALHO CAPRINI E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositários os executados. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 4019299-87.2013.8.26.0114, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, requerida por BANCO SAFRA S.A contra RENATO SIQUEIRA CAPRINI E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.20 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositários os executados. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 10675482620178260100, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, requerida por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS DANIELE contra ROBERTO SIQUEIRA CAPRINI E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositários os executados. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 10164545620178260114, em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, requerida por PUMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULSSETORIAL contra KENIA DE BARROS RAMALHO

CAPRINI E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositários os executados. **Consta na Av.23 desta matrícula** que foi distribuída Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1045103-35.2018.8.26.0114, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, requerida por ALAT EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS S/C LTDA contra RENATO SIQUEIRA CAPRINI E OUTROS. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 681.750,00 (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) para maio de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 257.126,52 (maio/2020).

Campinas, 30 de Junho de 2020.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/diretor, conferi.

---

**Dr. Francisco Jose Blanco Magdalena**  
**Juiz de Direito**